

DECRETO Nº 025/2011

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano nº 01 e 02 da Quadra "D" situado na Rua João de Campos Borges (antiga Rua Rio Preto) esquina com a Rua "E", Loteamento Jardim Primavera, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 726,00m², matriculado sob o nº 833 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **ROSENY CATHERINE DA COSTA JUNQUEIRA E SÉRGIO ANDRADE JUNQUEIRA**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 1 e 2A, medindo 242,00m² e Lote 1 e 2B medindo 484,00m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI
Sec. Mun. Adm. e Finanças